



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 1075, DE 27 DE JUNHO DE 2022 - SEMAD**

**Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal das obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 010/2022.001 – ADESÃO-SEMAD, oriunda do processo licitatório CARONA Nº 010/2022-SEMAD-PMM.**

Ao(s) 27 dias(s) de junho de dois mil e vinte dois, a Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência das avenças celebradas pela entidade,

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como fiscal das obrigações decorrente do Contrato Administrativo de número **010/2022.001 – ADESÃO-SEMAD**, oriundos do Processo Administrativo 2022/001.13.05 - SEMAD, vinculado ao procedimento licitatório CARONA Nº **010/2022-SEMAD-PMM**, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa: **J VILACA, VALERIO E NUNES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 20.933.874/0001-09, com sede na Avenida Serzedelo Correa, nº 370, sala 602, Batista Campos, CEP: 66.033-265, Belém, PA, e-mail: voyageturismo@yahoo.com.br, telefone: (91) 98895-2490/(91) 3038-3031, cujo objeto é contratação de agência de viagens para fornecimento, cancelamento e remarcação de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais), rodoviárias (interestaduais), fretamentos de aeronaves e locação de ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, independentemente da forma de contratação, a servidora **CIBELE SARAIVA DA VERA CRUZ**, CPF Nº 011.817.922-58, Matrícula nº 073662.

**Art. 2º** Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contratação.

**Art. 3º** Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência da avença, ou resolução do pacto.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.  
Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

**VIVIANA VIEIRA FONTINELE FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração